



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 001/2021
De 01/02/2021

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU

Ementa: Oficializar ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Senhora Iole Sabino, engenheira agrônoma do Município forneçam a essa casa de leis cópias das 4 (quatro) últimas declarações de que as usinas da região que possuem propriedades rural ou tem contrato de arrendamento rural não utilizam veneno nas lavouras de cana de açúcar dentro de nosso município bem como próximo ao perímetro urbano.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Todos os anos vemos aviões de pulverização e máquinas agrícolas passando produtos químicos nas lavouras de cana-de-açúcar;

Esses produtos muitas vezes são altamente prejudiciais a saúde humana bem como para a fauna e flora;

Muitos produtos agrícolas são cancerígenos e que não possuímos qualquer informação sobre os produtos agrícolas como defensivos, venenos de controle de pragas e maturadores de cana-de-açúcar.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições legais conferidas por lei, REQUER a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, e depois de ouvido o douto plenário, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, bem como a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Senhora Iole Sabino, engenheira agrônoma do Município para que forneçam a essa casa de leis cópias das 4 (quatro) últimas declarações de que as usinas da região que possuem propriedades rural ou tem contrato de arrendamento rural não utilizam veneno nas lavouras de cana-de-açúcar, dentro de nosso município bem como próximo ao perímetro urbano.

Tal medida visa iniciar uma fiscalização e até mesmo chamar a responsabilidade caso esteja havendo tais pulverizações com produtos nocivos ao seres humanos e também a fauna e flora.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 01 de Fevereiro de 2021.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR